

2. Apreensões Policiais⁷⁸

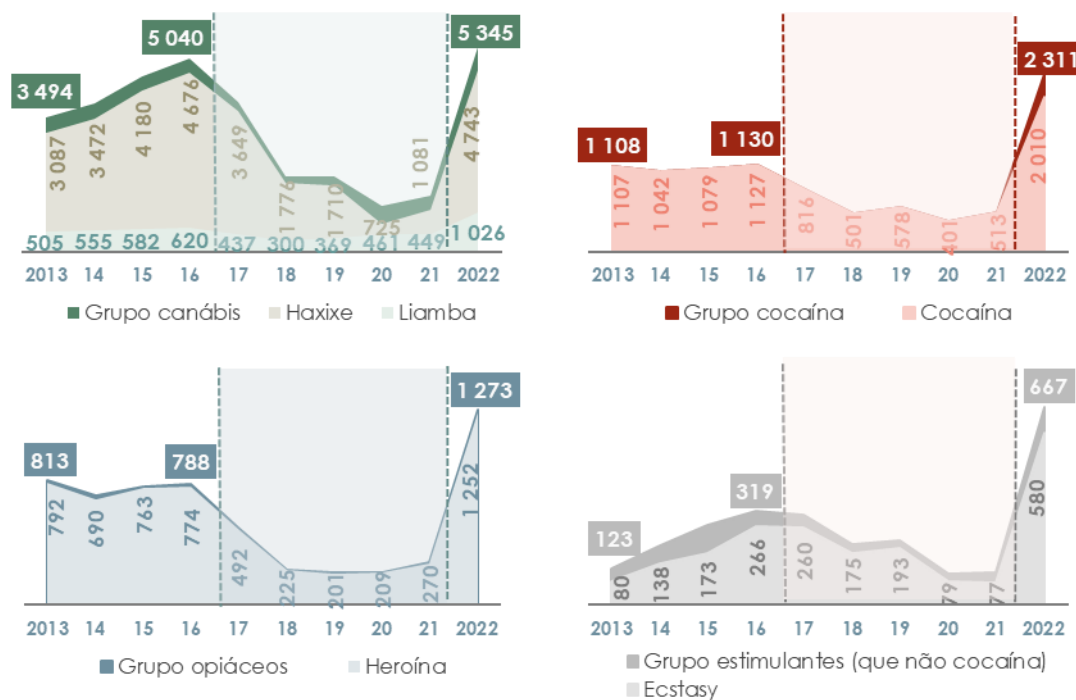
2.1 Apreensões / Quantidades / Rotas / Preços

Antes de mais, é de referir que entre junho de 2017 e dezembro de 2021 a informação enviada pela PJ não incluiu os dados da PSP, exigindo cautelas na leitura e análise de tendências.

Em 2022 uma vez mais o haxixe⁷⁹ foi a substância com mais apreensões (4 743). Seguiu-se-lhe a cocaína tal como desde 2005 (exceto 2020) e, a heroína e a liamba (canábis herbácea), respetivamente com 2 010, 1 252 e 1 026 apreensões, e com valores inferiores, o ecstasy (580).

Figura 88 – Número de apreensões, segundo o ano*, por grupos de drogas e tipo de droga**

2013 – 2022



* Entre junho de 2017 e dezembro de 2021, a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, uma vez que não integra os dados da PSP.

** O total de apreensões de determinado grupo de drogas pode não corresponder à soma das parcelas, uma vez que uma apreensão que envolva simultaneamente várias unidades/formas das drogas em questão é contabilizada apenas uma vez. Ver informação mais detalhada relativa aos respetivos Grupos de Substâncias nos Quadros 151-157 do volume Anexo deste Relatório.

Fonte: PJ: UNCTE / SICAD: DMI – DEI

⁷⁸ Ver o volume Anexo do Relatório Anual • 2022 - A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências, pp.149-177 disponível em <https://www.sicad.pt>. A informação respeita às infrações tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro e reflete os resultados da atividade desenvolvida em matéria de fiscalização, prevenção e investigação criminal do tráfico de estupefacientes. A fonte dos dados é um módulo do Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) enviado anualmente ao SICAD pela PJ, e que integra os dados recolhidos através dos Formulários TCD e recebidos na SCIC/UNCTE, sendo que não integrou os dados da PSP entre junho de 2017 e dezembro de 2021.

⁷⁹ Os dados relativos ao haxixe incluem a resina e o pólen da canábis.

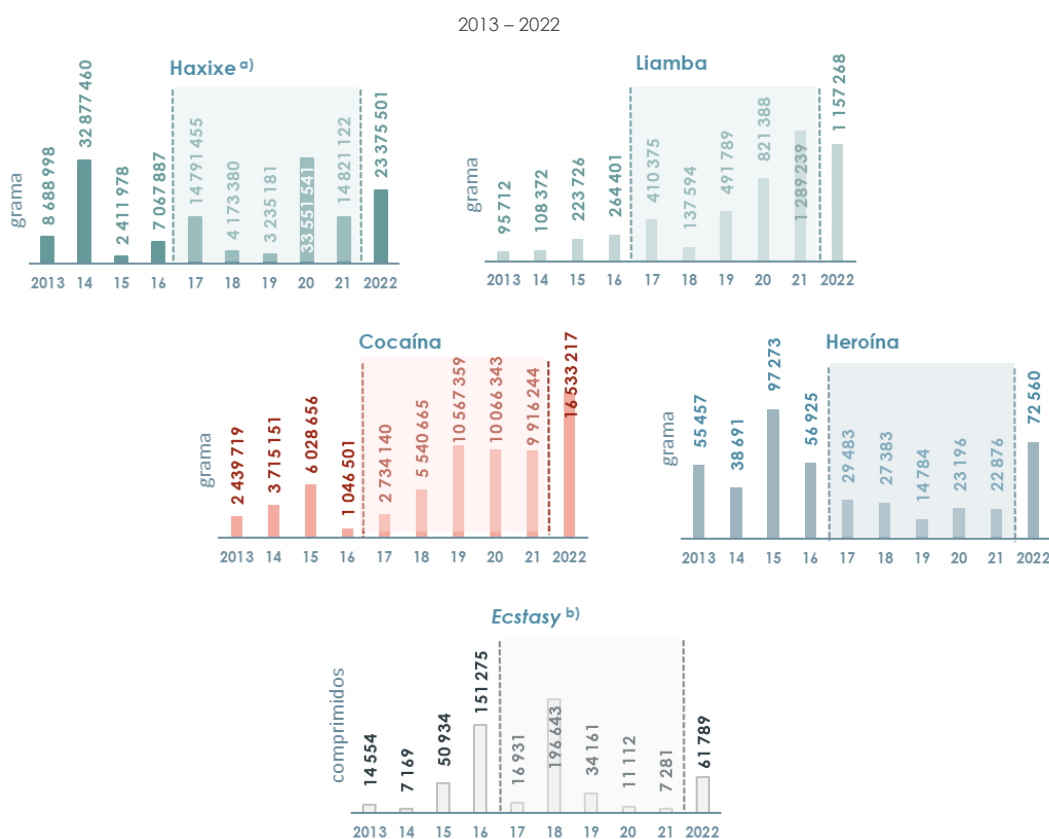
Foram confiscadas também várias outras substâncias⁸⁰, sendo de assinalar, pela primeira vez no âmbito destes registos, uma apreensão de 3-CMC e, pelo segundo ano consecutivo e com o primeiro registo de apreensões em 2021, uma de 4-CMC (ambas substâncias estimulantes).

Na leitura evolutiva há a considerar, no período 2017-21, a ausência dos dados da PSP e a pandemia em 2020 e 2021 com reflexos nos mercados e atividades no combate ao tráfico. Assim, a comparação com este período será limitada e efetuada apenas quando considerada pertinente, privilegiando por isso, também a comparação com os anos anteriores a 2017.

Em 2022, os números de apreensões foram mais elevados do que os registados nos cinco anos anteriores (tal como expectável devido ao atrás referido), assim como aos do período 2013-16, tanto no caso da canábida (haxixe e liamba), como da cocaína, heroína e ecstasy. Por comparação ao ano com o valor mais alto no período 2013-21, os maiores acréscimos registaram-se nas apreensões de ecstasy e de cocaína (cerca do dobro em 2022).

No que toca à evolução das quantidades confiscadas, o cenário é um pouco diferente.

Figura 89 – Quantidade de droga apreendida*, segundo o ano, por tipo de droga**



* As quantidades apreendidas de outras drogas e de outras unidades/formas de apresentação destas drogas constam nos quadros 151-157 do Anexo deste Relatório.

** Entre junho de 2017 e dezembro de 2021, a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, uma vez que não integra os dados da PSP.

a) As quantidades relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen de canábida.

b) As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março. Em 2022, foram apreendidos 5 309 g de ecstasy moído/pó, 0,5 g de cristais, 387 g de comprimidos, 7 925 comprimidos e 8 frascos de ecstasy.

Fonte: PJ: UNCTE / SICAD: DMI - DEI

⁸⁰ Ver informação constante nos Quadros 151-157 do Anexo deste Relatório.

No entanto, de um modo geral, também as quantidades de haxixe, liamba, cocaína, heroína e ecstasy apreendidas em 2022 foram tendencialmente mais elevadas do que as confiscadas nos cinco anos anteriores (em relação a todos os anos no caso da cocaína e da heroína e, apenas um ano com valores superiores aos de 2022 no caso do haxixe, liamba e ecstasy), assim como às registadas no período 2013-16 (face a todos os anos no caso da cocaína e da liamba e, apenas um ano com valores superiores aos de 2022 no caso do haxixe, heroína e ecstasy).

É de notar a tendência de maiores quantidades de drogas apreendidas nos últimos anos: os valores do haxixe nos últimos três anos foram os mais elevados desde 2015, os valores da liamba nos últimos dois anos foram os mais altos desde 2010 e, as quantidades confiscadas de cocaína nos últimos quatro anos foram as mais elevadas desde 2007, atingindo em 2022 o valor mais alto.

Com efeito, e apesar das duas condicionantes atrás referidas – subavaliação dos dados entre 2017 e 2021 e a pandemia em 2020 e 2021 –, comparando o último quinquénio com o anterior, verificaram-se, com exceção da heroína, aumentos nas quantidades apreendidas das várias drogas aqui em análise, e muito em particular no caso da liamba e da cocaína.

É de referir ainda, para além da evolução relativa a estas cinco drogas tradicionalmente mais apreendidas no país, que as apreensões e quantidades confiscadas de crack em 2022 foram as mais altas dos últimos dez anos, com um acréscimo muito significativo face ao período 2013-21.

A análise por patamares do mercado⁸¹ evidencia o predomínio das apreensões no mercado a retalho (com exceção da heroína, que é no patamar intermédio), representando em 2022, respetivamente 92%, 81%, 78%, 71% e 20% do total de apreensões de haxixe, liamba, ecstasy, cocaína e heroína. Todavia, a maioria das quantidades foram apreendidas no mercado grossista, correspondendo a 52% do total de ecstasy confiscado, 79% da heroína, 95% da liamba e, quase a totalidade (> 99%) do haxixe e da cocaína apreendidos.

No mercado a retalho, verifica-se que 2022 foi o ano com mais apreensões e quantidades apreendidas de canábis (quer de haxixe, quer de liamba), de cocaína, de heroína e de ecstasy nos últimos dez anos, registando-se os maiores acréscimos no caso do ecstasy e da cocaína (cerca do dobro dos respetivos valores mais altos no período 2013-21).

No patamar intermédio, também os números de apreensões destas drogas em 2022 foram superiores aos verificados entre 2013 e 2021, com maior relevância no caso do ecstasy e da liamba. Em relação às quantidades confiscadas, tal sucedeu também ao nível do haxixe, liamba e ecstasy, mas não com a heroína e cocaína, em que vários anos, sobretudo do período 2013-16, apresentaram valores superiores aos de 2022.

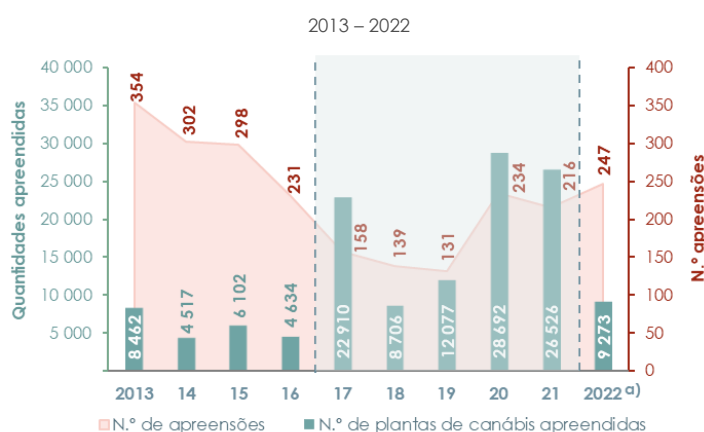
No mercado grossista, de um modo geral, apesar de os números de apreensões e quantidades confiscadas destas drogas em 2022 não terem sido os mais altos em relação aos períodos 2017-21 e 2013-16, foram dos mais elevados. É de notar que, neste patamar do mercado, as quantidades apreendidas de cocaína nos últimos quatro anos foram as mais elevadas desde 2013, atingido o valor mais alto em 2022. De assinalar também que as quantidades confiscadas de liamba em 2021 e 2022 representaram as mais elevadas desde 2013.

⁸¹ Segundo os critérios do OEDT são considerados 3 patamares: 1) retalho (≤ 100 g para o haxixe e a liamba; ≤ 10 g para a cocaína; ≤ 1 g para a heroína; ≤ 50 comprimidos para o ecstasy); 2) intermédio (> 100 g e < 1000 g para o haxixe e a liamba; > 10 g e < 1000 g para a cocaína; > 1 g e < 1000 g para a heroína; 50 e < 1000 comprimidos para o ecstasy); 3) grosso (≥ 1000 g para o haxixe e a liamba; ≥ 1000 g para a cocaína; ≥ 1000 g para a heroína; ≥ 1000 comprimidos para o ecstasy).

São de referir as apreensões de plantas de canábids enquanto indicador da produção interna, com 247 apreensões (+14% face a 2021, representando o valor mais alto desde 2016) e 9 273 plantas confiscadas em 2022 (-65% do que em 2021, sendo o valor mais baixo desde 2019).

Apesar da descida das apreensões entre este e o anterior quinquénio, houve um aumento significativo das quantidades confiscadas (+83%), com os valores de 2020 e 2021 a serem os mais altos do milénio. Tal reflete o dismantelo de plantações ilícitas de dimensão industrial⁸², embora a maioria das apreensões continuem a ser de pequena dimensão e para consumo interno.

Figura 90 – Plantas de canábids: número de apreensões e quantidades apreendidas, segundo o ano*



* Entre junho de 2017 e dezembro de 2021, a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, uma vez que não integra os dados da PSP.

a) Em 2022, foram apreendidos mais 86 g de plantas de canábids.

Fonte: PJ: UNCTE / SICAD: DMI – DEI

Embora os elementos disponíveis indiquem que não existe produção em território nacional de outras drogas para além da canábids herbácea⁸³, são de assinalar, apesar do reduzido número de apreensões, as quantidades apreendidas de plantas de ópio nos últimos três anos (1 310 em 2020, 2 250 em 2021 e 2 255 em 2022), representando os valores mais elevados desde 2009.

No contexto do tráfico internacional, apesar de não ser uma das principais portas de entrada de droga na Europa, Portugal continua a ser utilizado como ponto de trânsito de significativas quantidades de haxixe provenientes do norte de África, e de cocaína, proveniente da América latina e das Caraíbas, que têm como destino final diversos países do continente europeu.

Em relação às principais rotas das drogas mais apreendidas em território nacional em 2022, destacaram-se como os principais países de origem da cocaína apreendida, em termos de quantidades, a Colômbia e o Brasil (este com o maior número de apreensões), seguidos de São Vicente e Granadinas e do Suriname. Quanto ao haxixe, apesar de poucas apreensões terem informação sobre rotas, Marrocos surgiu uma vez mais como o país de origem com as maiores

⁸² Nos últimos anos foram detetadas e dismanteladas plantações interiores de dimensão considerável com o envolvimento de associações criminosas de origem asiática, cuja produção destinava-se à exportação (Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, 2023). Em 2022 houve 2 apreensões de plantações de dimensão industrial (≥1 000 plantas, segundo critérios do OEDT), correspondendo a 56% das plantas confiscadas e, em 2021, 5 apreensões destas plantações, representando 74% do total apreendido. Em 2020, 2019 e 2018, houve em cada ano 2 apreensões destas plantações, correspondendo a 80%, 69% e 63% das plantas apreendidas e, em 2017, 3 apreensões representando 82% do total confiscado.

⁸³ Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, 2023.

quantidades confiscadas, seguido de Espanha (esta com mais apreensões). Portugal surgiu como o país de origem com as maiores quantidades apreendidas de liamba e, apesar de apenas uma minoria das apreensões de heroína e de ecstasy terem informação sobre rotas, destacaram-se a Holanda e Espanha como os países de origem com as maiores quantidades confiscadas de heroína e, a Moldávia e Espanha com as maiores quantidades de ecstasy.

Figura 91 – Principais rotas detetadas em Portugal



Em 2022, uma vez mais o transporte marítimo (via preferencial no transporte de grandes quantidades) surgiu com as maiores quantidades apreendidas de haxixe e de cocaína, seguido do terrestre no caso do haxixe e do aéreo no da cocaína (via central no tráfico transcontinental de quantidades médias de cocaína). A via terrestre registou o maior número de apreensões de haxixe e de cocaína. Nos últimos anos, o tráfico de cocaína através de portos marítimos e de aeroportos tem sido uma ameaça adicional, com as estruturas criminosas a infiltrarem-se naqueles através do recrutamento de funcionários para a entrada de grandes quantidades de cocaína. Quanto ao tráfico de haxixe por via marítima, as organizações criminosas, geralmente radicadas em Espanha, têm utilizado vários locais sobretudo na costa algarvia e vicentina, para a guarda e colocação em água de embarcações de alta velocidade utilizadas no transporte de haxixe⁸⁴.

A via aérea e terrestre destacaram-se com as maiores quantidades confiscadas de liamba, surgindo esta última com o maior número de apreensões. No caso da heroína e do ecstasy, a via terrestre registou as maiores quantidades e mais apreensões destes estupefacientes.

Tal como sucedido noutros países europeus, têm surgido novos desafios no combate ao tráfico, como o recurso aos mercados *online*, às plataformas das redes sociais e aos serviços de entrega rápida ao domicílio para fazerem chegar os produtos aos mercados consumidores. Acresce, como fator de preocupação para as autoridades, o aumento dos atos de violência entre pessoas associadas ao tráfico de estupefacientes⁸⁵.

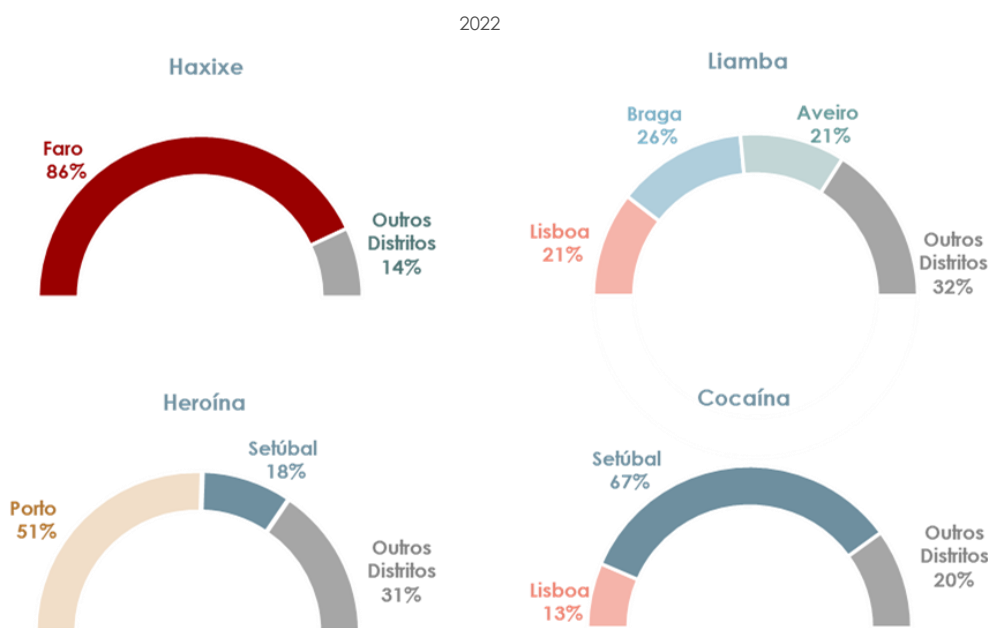
⁸⁴ Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, 2023.

⁸⁵ Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, 2023.

Uma vez mais o distrito de Faro destacou-se com a grande maioria da quantidade de haxixe apreendido no país (86%), verificando-se o maior número de apreensões em Lisboa, Porto, Setúbal e Faro. Braga, Aveiro e Lisboa surgiram com as maiores quantidades confiscadas de liamba, e Lisboa, Porto e Faro com mais apreensões. Setúbal, seguido de Lisboa, registaram as maiores quantidades de cocaína confiscada e, Lisboa, Porto e Faro, os números mais altos de apreensões.

Os distritos do Porto e Setúbal registaram a maioria da quantidade de heroína apreendida, e Porto, Lisboa e Setúbal, o maior número destas apreensões. O distrito de Lisboa, seguido de Faro, Beja e Porto surgiram com as maiores quantidades apreendidas de ecstasy, destacando-se Lisboa e Faro com o maior número de apreensões.

Figura 92 – Distribuição das quantidades de drogas apreendidas, por distrito e região autónoma (%)



Fonte: PJ: UNCTE / SICAD: DMI – DEI

Quanto aos preços das drogas⁸⁶ confiscadas em 2022, ao nível dos mercados de tráfico e de tráfico-consumo os preços médios⁸⁷ sofreram algumas alterações face a 2021, com especial relevo para a descida do preço médio do haxixe, embora se mantenha ainda acima dos valores pré-pandemia. São também de assinalar as descidas dos preços da heroína e da cocaína face a 2021, representando os valores mais baixos dos últimos dez anos. O preço da liamba tem-se mantido relativamente estável nos últimos cinco anos, com os valores mais baixos desde 2014.

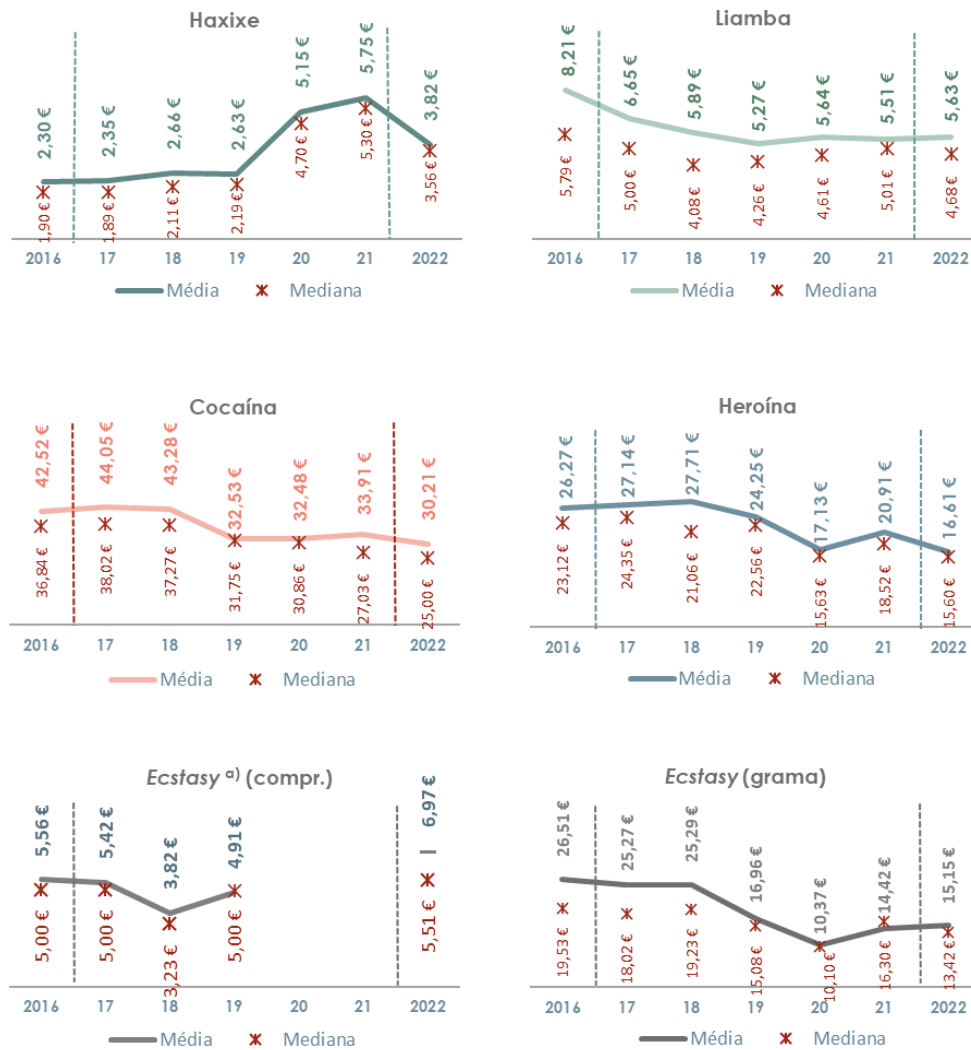
Em 2018-22, com exceção do haxixe, os preços médios das drogas foram tendencialmente inferiores aos do quinquénio anterior.

⁸⁶ Existem várias limitações metodológicas na informação disponível, nomeadamente: 1) a ausência de informação sobre os preços nos mercados de consumo desde 2002; 2) a escassez de informação de algumas drogas nos mercados de tráfico e de tráfico-consumo; 3) e a ausência de informação cruzada dos preços das drogas com a potência/grau de pureza.

⁸⁷ Desde 2002 que os preços se referem aos mercados de tráfico e de tráfico-consumo. Esta informação é dada pelos detidos que mencionam o preço pago pelo produto apreendido e, por isso, devem ser entendidos apenas como indicativos. Em 2022, 51% das apreensões de haxixe, 48% das de heroína, 38% das de cocaína, 30% das de liamba, 46% das de ecstasy apreendido em pó e 42% das de ecstasy apreendido em comprimidos, tinham informação sobre o preço.

Figura 93 – Preço* médio das drogas, segundo o ano**, por tipo de droga

2016 – 2022



* Os preços relativos aos anos posteriores a 2001 referem-se ao mercado de tráfico e de tráfico-consumo.

** Entre junho de 2017 e dezembro de 2021, a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, uma vez que não integra os dados da PSP.

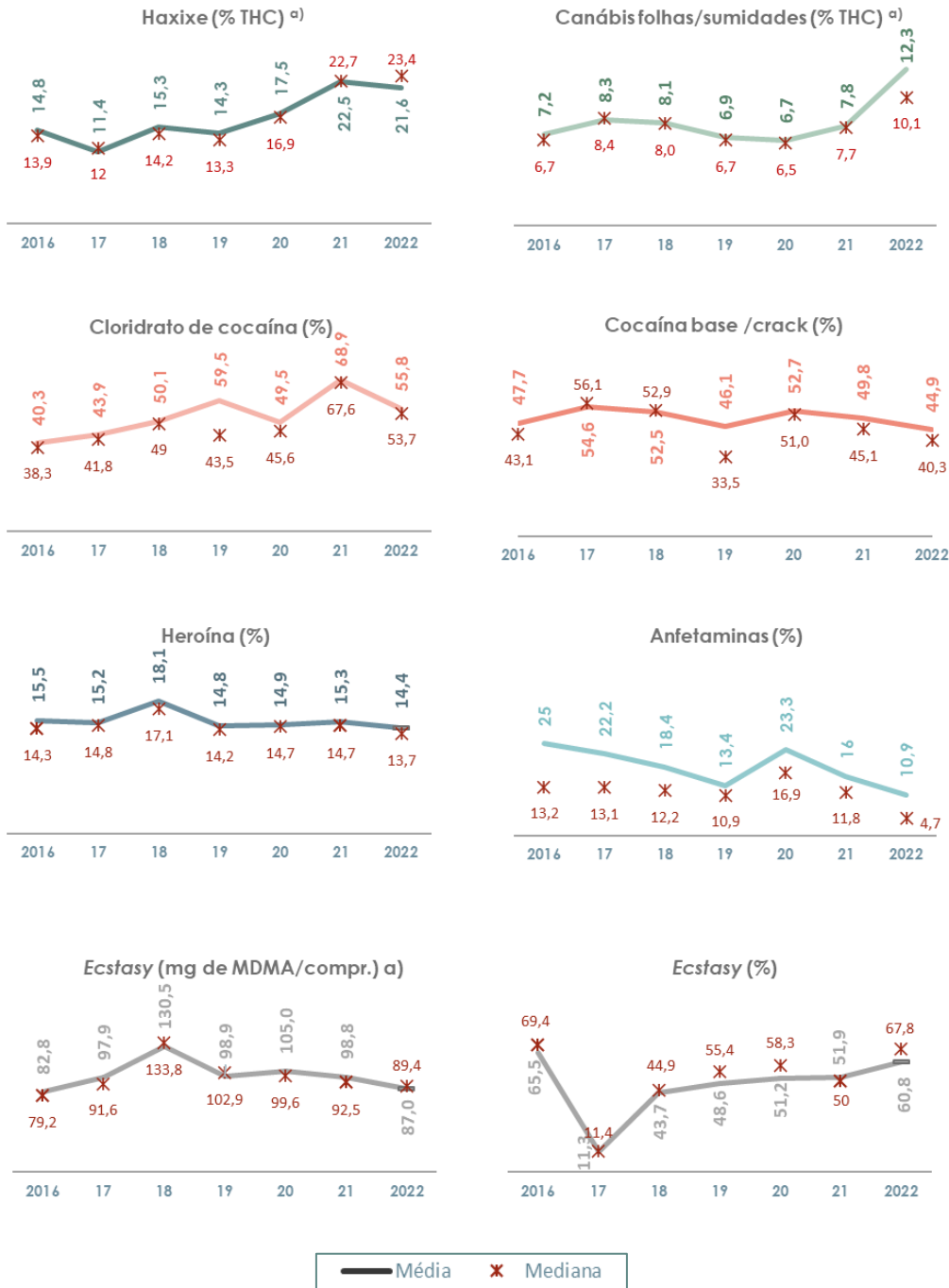
a) Ente 2013 -2015 e 2020 - 2021 não existia informação suficiente para se proceder ao cálculo do preço médio do ecstasy em comprimidos.

Fonte: PJ: UNCTE / SICAD: DMI - DEI

O grau de pureza das drogas é um indicador importante não só na perspectiva da saúde pública como na dos mercados, refletindo as estratégias operacionais do abastecimento ao mercado por parte dos traficantes, de modo a condicionar a procura de determinadas drogas.

Figura 94 – Potência / pureza* das drogas, segundo o ano, por tipo de droga

2016 – 2022



* As amostras analisadas referem-se apenas às retiradas de circulação. Os dados aqui apresentados referem-se “ao retalho”, de acordo com os critérios do OEDT. Em 2015 não foi disponibilizada informação sobre a moda e a mediana.

a) Desde 2016 que os valores sobre a potência da canábise referem-se a todas as amostras analisadas independentemente do patamar do mercado e, desde 2021, o mesmo para o grau de pureza do ecstasy em comprimidos.

Fonte: PJ: LPC / SICAD: DMI – DEI

A potência/pureza médias das drogas confiscadas em 2022⁸⁸ apresentaram algumas variações face a 2021, sendo de destacar a subida da potência da canábica herbácea e a descida pelo segundo ano consecutivo da pureza das anfetaminas, correspondendo respetivamente aos valores mais elevado e ao mais baixo nos últimos dez anos. É de notar também, face a 2021, a descida do grau de pureza da cocaína (cloridrato e base/crack).

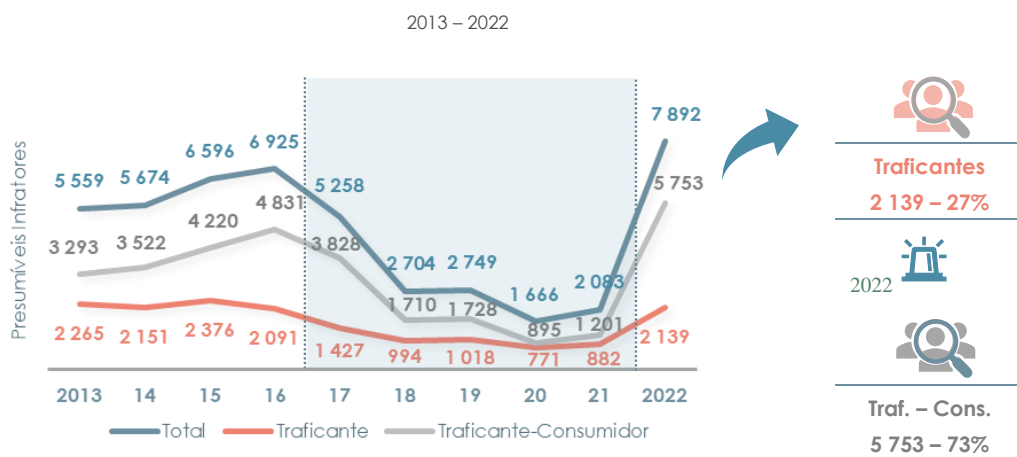
Em termos de evolução ao longo do quinquénio, o haxixe, a cocaína (cloridrato) e o ecstasy em pó apresentaram uma tendência de aumento da sua potência/pureza e, em contrapartida, houve uma tendência de diminuição do grau de pureza das anfetaminas. Apesar de algumas oscilações anuais verificou-se, nos últimos cinco anos, uma tendência de relativa estabilidade no caso da canábica herbácea (exceto subida em 2022), da cocaína base/crack e da heroína.

De um modo geral, com exceção das anfetaminas, em 2018-22 constataram-se valores médios de potência/pureza das drogas tendencialmente mais elevados face ao período homólogo anterior.

2.2 Presumíveis Infratores⁸⁹

Em 2022, as intervenções policiais nesta matéria resultaram na identificação de 7 892 presumíveis infratores – 27% como traficantes e 73% como traficantes-consumidores –, 6 925 (88%) dos quais foram detidos.

Figura 95 – Presumíveis infratores, segundo o ano*, por situação face à droga



* Entre junho de 2017 e dezembro de 2021, a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, uma vez que não integra os dados da PSP.

Fonte: PJ: LPC / SICAD: DMI – DEI

⁸⁸ Com base nas análises realizadas no LPC/PJ a amostras das drogas retiradas de circulação. Os dados apresentados referem-se "ao retalho", de acordo com os critérios do OEDT. Desde 2016, os valores da potência da canábica referem-se a todas as amostras analisadas independentemente do patamar do mercado e, desde 2021, o mesmo para o grau de pureza do ecstasy em comprimidos.

⁸⁹ Os dados referem-se a intervenientes detidos e não detidos. Um indivíduo pode ser contabilizado mais do que uma vez desde que envolvido em mais do que uma ocorrência no ano. O módulo do Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) enviado anualmente ao SICAD pela PJ, sendo que não integrou os dados da PSP entre junho de 2017 e dezembro de 2021.

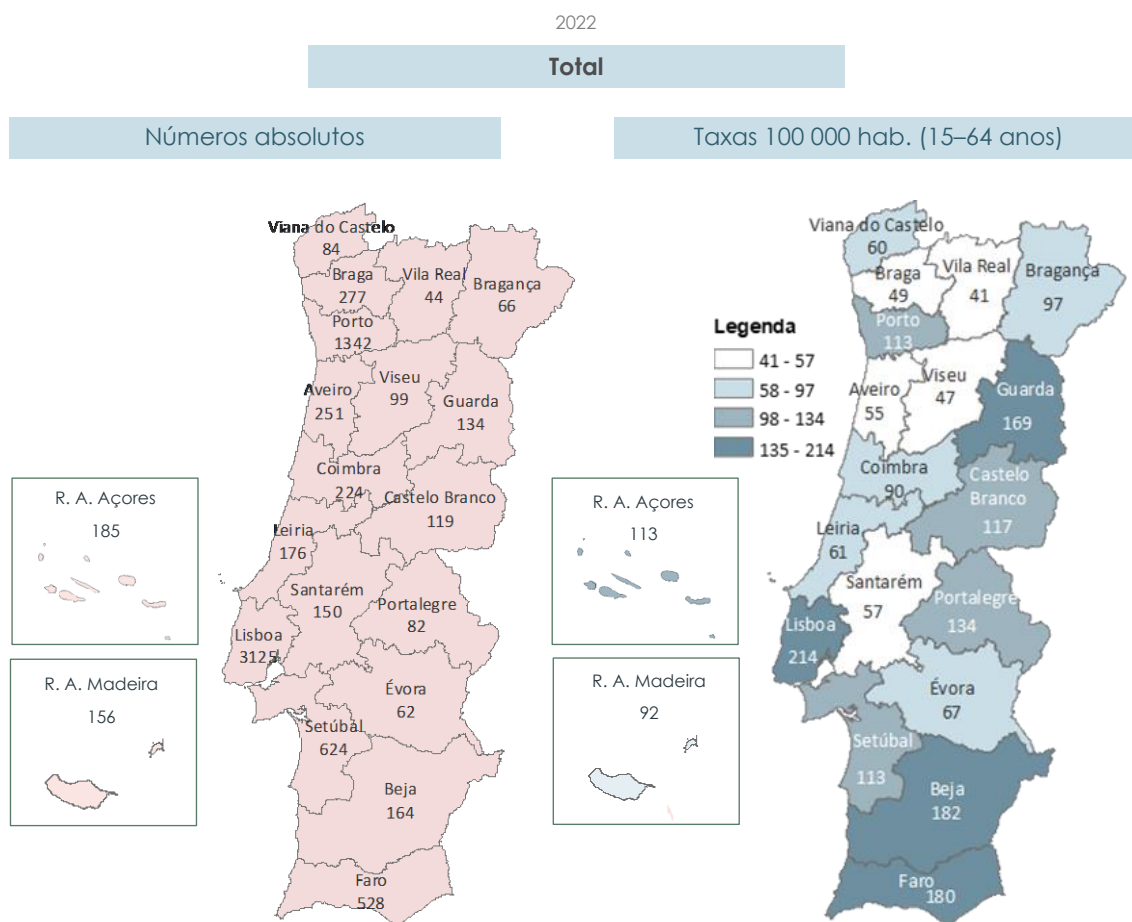
Tal como atrás referido, a comparação com o período 2017-21 será limitada e efetuada apenas quando considerada pertinente (ausência dos dados da PSP), privilegiando por isso, também a comparação com os anos anteriores a 2017.

Em 2022, o número de presumíveis infratores foi, não só mais elevado do que os registados nos cinco anos anteriores tal como expetável, como superior aos dos anos do período 2013-16, reforçando assim o acréscimo contínuo de presumíveis infratores entre 2013 e 2016. Tal reflete a evolução ao nível dos presumíveis traficantes-consumidores, sendo que no caso dos presumíveis traficantes, os valores registados entre 2013 e 2015 foram um pouco superiores ao de 2022.

Os distritos de Lisboa, Porto, Setúbal e Faro apresentaram uma vez mais as proporções mais altas destes presumíveis infratores (40%, 17%, 8%, e 7%) e, as maiores taxas por habitantes dos 15-64 anos registaram-se nos distritos de Lisboa, Beja, Faro e Guarda.

As proporções mais elevadas de presumíveis traficantes surgiram nos distritos de Lisboa, Porto, Faro e Setúbal (37%, 14%, 10% e 8%) e as de presumíveis traficantes-consumidores em Lisboa, Porto, Setúbal e Faro (41%, 18%, 8% e 5%).

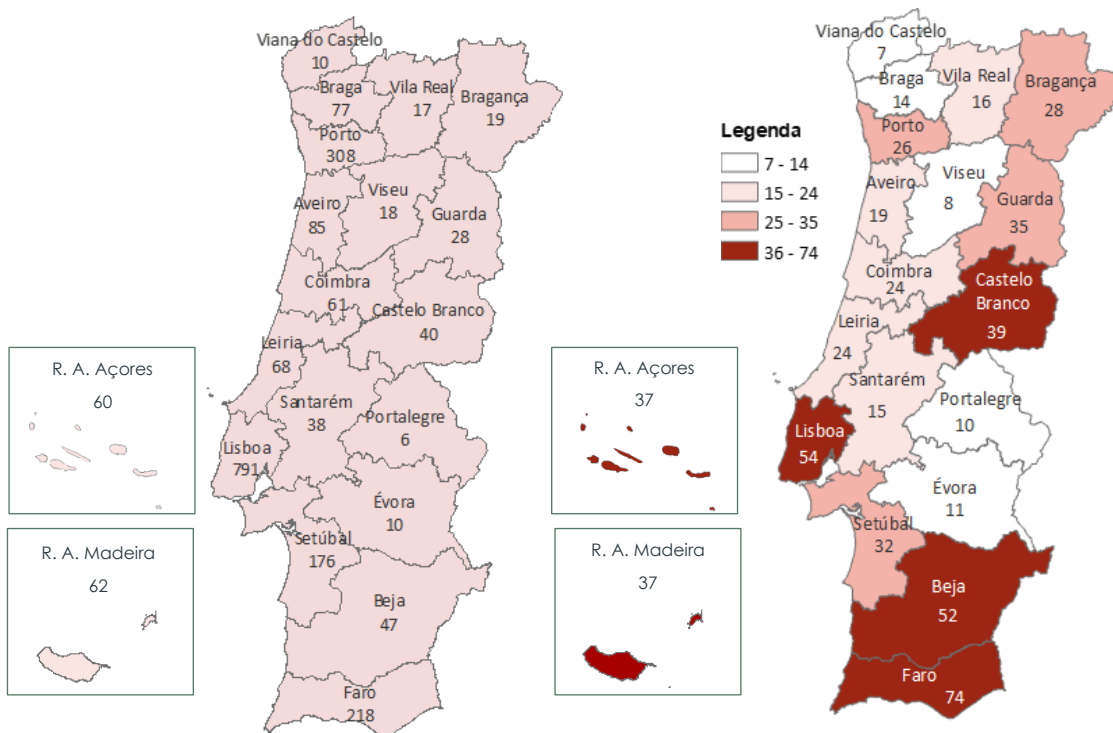
Figura 96 - Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por zona geográfica de ocorrência da infração



Presumíveis traficantes

Números absolutos

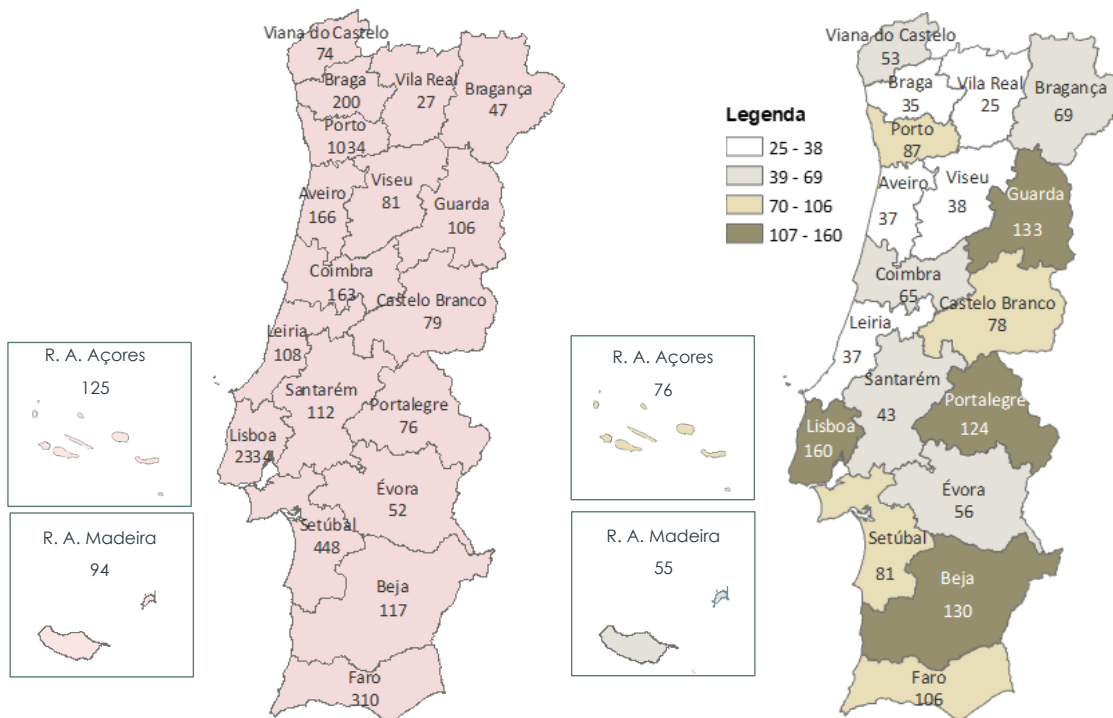
Taxas 100 000 hab. (15-64 anos)



Presumíveis traficantes-consumidores

Números absolutos

Taxas 100 000 hab. (15-64 anos)



Fonte: PJ: LPC / SICAD: DMI – DEI

Cerca de 68% dos presumíveis infratores detinham apenas uma droga: 52% canábis, 10% cocaína, 3% heroína, 2% ecstasy e 1% outras drogas. Nas situações envolvendo mais do que uma droga (32%), tal como em 2020 e 2021 e contrariamente ao ocorrido em 2018 e 2019, a associação só de heroína com cocaína foi mais prevalente do que a de cocaína com canábis.

As situações relacionadas apenas com a posse de cocaína continuam a ter mais importância relativa no grupo de presumíveis traficantes do que no de traficantes-consumidores, verificando-se o inverso em relação às situações relacionadas só com canábis.

Quadro 16 – Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por tipo de droga

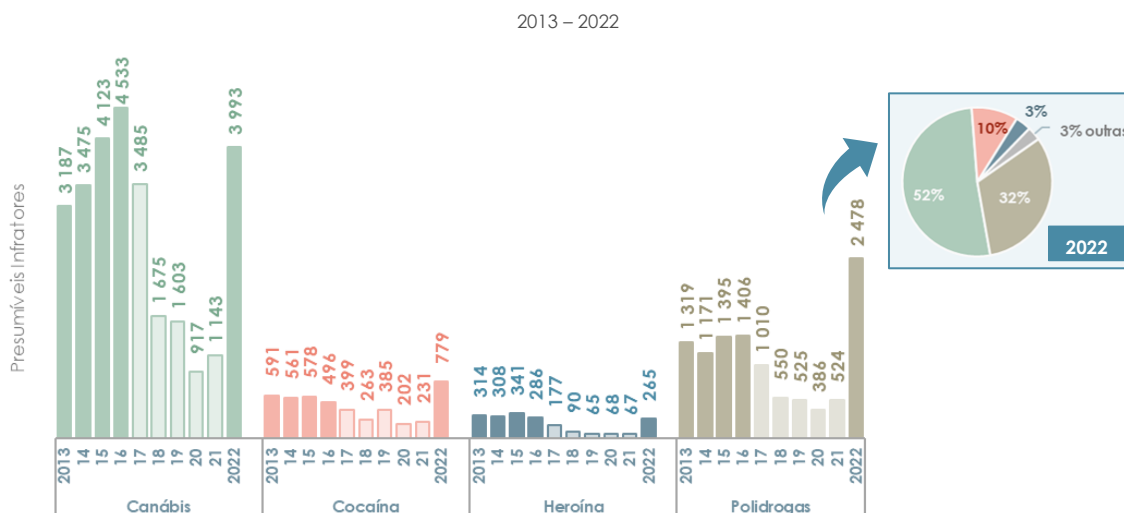
2022

Sit. face à droga Tipo de droga	Total		Traficante		Traficante-Consumidor	
	N	%	N	%	N	%
Total	7 892	100	2 139	100	5 753	100
Canábis	3 993	51,8	756	36,0	3 237	57,7
Cocaína	779	10,1	414	19,7	365	6,5
Heroína	265	3,4	49	2,3	216	3,8
Ecstasy	133	1,7	12	0,6	121	2,2
Outro	58	0,8	9	0,5	49	0,9
Polidrogas	2 478	32,2	858	40,9	1 620	28,9
Desconhecido	186		41		145	

Fonte: PJ: UNCTE / SICAD: DMI – DEI

É de notar que em 2022, os números de presumíveis infratores na posse apenas de cocaína, apenas de ecstasy e dos que estavam na posse de polidrogas foram superiores aos valores correspondentes registados entre 2013 e 2016.

Figura 97 – Presumíveis infratores, segundo o ano*, por tipo de droga



* Entre junho de 2017 e dezembro de 2021, a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, uma vez que não integra os dados da PSP.

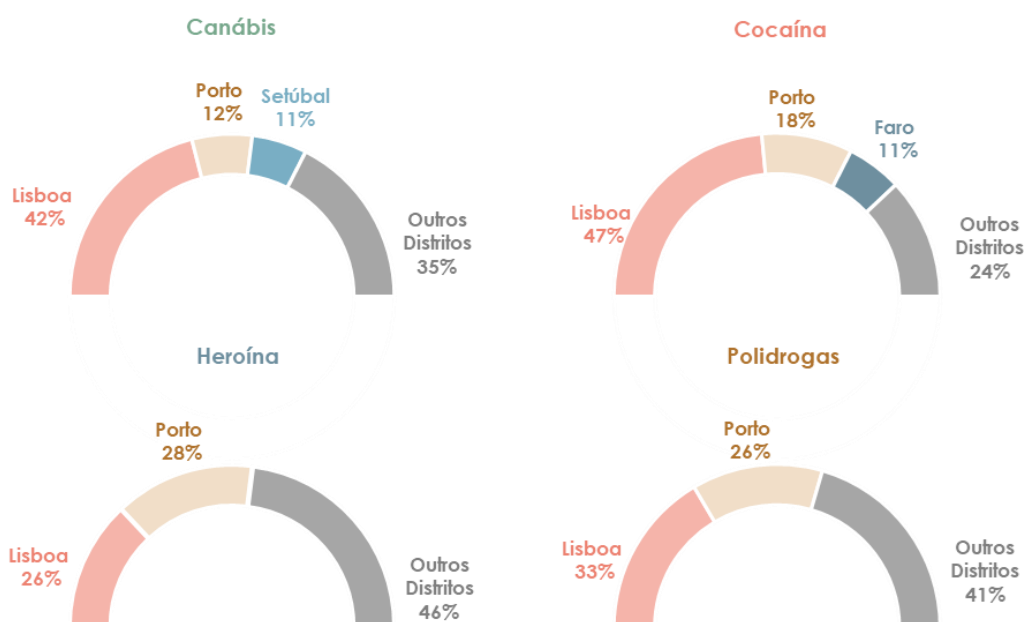
Fonte: PJ: UNCTE / SICAD: DMI – DEI

Mantém-se a tendência de uma maior concentração de presumíveis infratores só na posse de cocaína no distrito de Lisboa (47%), o que estará também relacionado com as apreensões no âmbito do tráfico internacional, seguindo-se-lhe o distrito do Porto (18%) e de Faro (11%). O distrito de Lisboa, seguido do Porto e Setúbal registaram as proporções mais elevadas de presumíveis infratores na posse só de canábis (respetivamente 42%, 12% e 11%). Lisboa e Porto apresentaram a maior concentração de presumíveis infratores na posse apenas de heroína (26% e 28%) e na posse de várias drogas (33% e 26%).

Figura 98 – Distribuição dos presumíveis infratores, segundo a droga envolvida, por distrito e região autónoma (%)

(distritos ou R. A. com 10% ou mais do total de presumíveis infratores na posse de cada tipo de droga)

2022



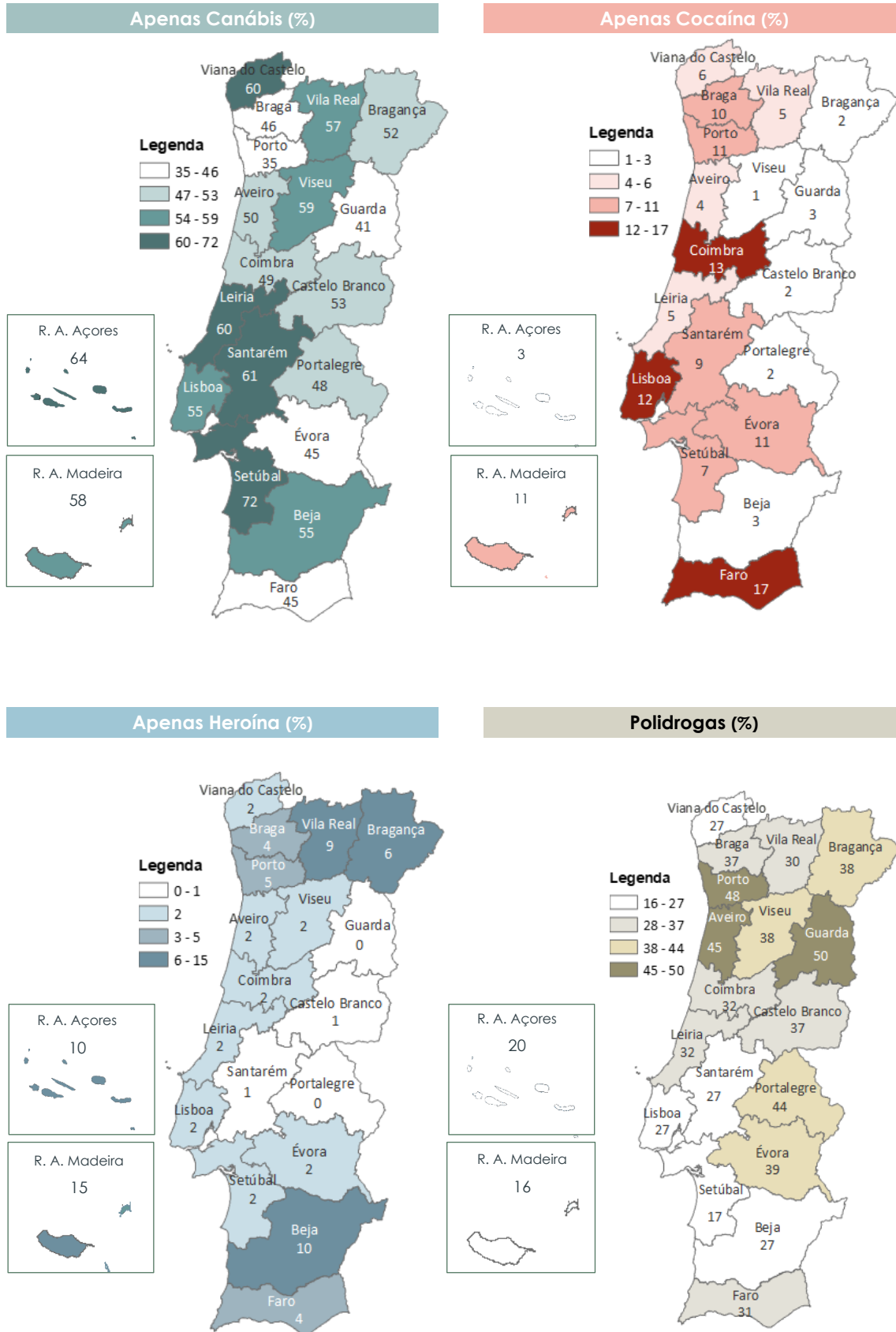
Fonte: P.J: UNCTE / SICAD: DMI – DEI

Em quase todos os distritos de Portugal Continental predominaram os presumíveis infratores na posse só de canábis (exceto Guarda e Porto, em que foram os que detinham várias drogas), assim como na R. A. dos Açores e na R. A. da Madeira. Tal como nos anos anteriores, as percentagens intradistritais por tipo de droga apresentaram algumas heterogeneidades:

- as dos que estavam na posse só de canábis variaram entre os 35% - 72% (Porto - Setúbal);
- as dos que detinham apenas cocaína entre os 1% - 17% (Viseu - Faro);
- as dos que se encontravam na posse só de heroína entre os 0% - 15% (Guarda e Portalegre - R. A. Madeira);
- e as percentagens de presumíveis infratores com várias drogas variaram entre os 16% - 50% (R. A. Madeira - Guarda).

Figura 99 – Percentagens intradistritais de presumíveis infratores, por tipo de droga

2022



Fonte: PJ: UNCTE / SICAD: DMI - DEI

À semelhança dos anos anteriores, estes presumíveis infratores eram predominantemente do sexo masculino (91%). Continuam a prevalecer os indivíduos com idades inferiores aos 35 anos (65%), tendo voltado a aumentar a proporção dos presumíveis infratores com 16-24 anos após as diminuições registadas nos anos da pandemia (36% em 2022, 23% em 2021, 21% em 2020 e 32% em 2019). A idade média foi de 32 anos e a mediana de 29 anos.

Continuam a ser maioritariamente de nacionalidade portuguesa (81%). Entre os estrangeiros (19%) predominaram os oriundos dos continentes africano (7%), americano (6%) e europeu (5%), representando 4% os de países da UE). O Brasil (6%) e Cabo Verde (3%) foram os países mais relevantes em termos de nacionalidade estrangeira.

Eram na sua maioria solteiros (86%) e 70% tinham a frequência do 3.º Ciclo ou habilitações superiores. A proporção de empregados (46%) era superior à de desempregados (37%), tendo voltado a aumentar a proporção de estudantes após a diminuição registadas nos anos da pandemia (17% em 2022, 6% em 2021 e 2020, e 10% em 2019).

Quadro 17 – Socio demografia dos presumíveis infratores

2022

Situacão face à droga		2022		
		Total	Traficante	Traficante-Consumidor
Caract. sociodemográfica ^{a)}				
Sexo	Masculino	90,8%	85,3%	92,8%
	Feminino	9,2%	14,7%	7,2%
Grupo etário	16-24 anos	36,0%	28,0%	39,0%
	25-34 anos	29,3%	32,0%	28,4%
	35-44 anos	17,3%	20,6%	16,1%
	Idade: Média / Mediana	32 / 29	34 / 31	31 / 28
Nacionalidade	Portuguesa	80,5%	74,2%	82,8%
Estado civil	Solteiro	86,1%	80,7%	88,1%
	Casado / União de facto	8,6%	13,3%	6,9%
Nível ensino	< 3.º Ciclo	30,1%	35,6%	28,5%
	3.º Ciclo	37,6%	37,6%	37,6%
	> 3.º Ciclo	32,3%	26,8%	33,9%
Situacão profissional	Empregado	45,5%	40,9%	47,0%
	Desempregado	36,5%	46,4%	33,1%
	Estudante	17,0%	11,0%	19,0%

a) Nas variáveis consideradas, apenas se referem as categorias com maior relevância percentual.

Fonte: PJ: UNCTE / SICAD: DMI – DEI

Uma vez mais os presumíveis traficantes-consumidores, comparativamente aos presumíveis traficantes, apresentavam maior proporção de indivíduos do sexo masculino e de nacionalidade portuguesa, assim como uma estrutura etária mais jovem, maior peso de indivíduos solteiros e maiores proporções de empregados e de estudantes.